A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº. 012/2020;
CONSIDERANDO o Artigo. 37 da Constituição Federal de 1988, Incisos XI e XVI;

RESOLVE:
Art. 1°. Desclassificar a candidata abaixo:

ASSISTENTE DE ALUNO **LOCALIDADE:** Sede **ESPECIALIDADE:** NÍVEL MÉDIO		
ORD. CLASS.	Nº INSC.	NOME
7º	13944215	**MARIA DE ARAÚJO MARTINS DA SILVA**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 02 de Fevereiro de 2021.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:0C153E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PREENCHIMENTO E INFORMAÇÃO DO SIOPS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E DIGISUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0028.4.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED.:** 299
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Caracaraí-RR, 28 de janeiro de 2021.

RAFAEL DE SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:15C3E301

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Isaque Nascimento de Amorim**, portador do CPF nº. 002.803.512-75 para o cargo de Diretor de Departamento de Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 20 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 008/21
FOLHA: 079
ASS.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8313F8FF

GABINETE
DECRETO Nº 058, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Maria do Carmo da Silva Schumar**, portadora do CPF nº. 075.670.388-38 para o cargo de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 22 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3F782F5E

GABINETE
DECRETO Nº 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Mykaelle Ádria dos Santos Silva**, portadora do CPF nº. 029.055.122-61 para o cargo de Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 22 de janeiro de 2021.